



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 4ª Reunião Ordinária
ETAPA DE COLETA DE DADOS DO CENSO DEMOGRÁFICO 2010

Aos 24 dias do mês de Setembro de 2010, às 09:20, no Salão Nobre da Câmara Municipal, do município, JAÍBA, Estado MG, foi realizada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, presidida pelo(a) Sílvia Santos Silveira representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

Abessone Lino Rodrigues - Serviço de Vigilância Sanitária
Acássio Júnior de Souza - Prefeitura Municipal
Adilson de Freitas David - Camara Municipal
Eliton Mendes Souza - COPASA-MG
Elton Antonio da Paixão - Jornal Folha de Jaíba
Ilma Dias de Oliveira - Secretaria Municipal de Saúde
Leila Ramos dos Santos - Camara Municipal
Marlon José Meira Jardim - Secretaria Municipal de Educação
Ubirajara Alves Matos - Prefeitura Municipal

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município JAÍBA e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à coleta de dados:

1. Comentários sobre a reunião anterior e/ou esclarecimentos de dúvidas pendentes.

Não.

1.1. Informações da Pré coleta:

Foram apresentados os resultados da Pré-coleta para o município (endereços)?

Sim.

2. COBERTURA DA COLETA DE DADOS

2.1. Foram apresentados os conceitos de: domicílio e morador, data de referência, pessoa recenseada e pessoa entrevistada, questionário básico e da amostra, fração amostral e dados do censo e a importância de responder de maneira correta as perguntas do Censo?

Sim. Caso sim, de que forma?

Vídeo

Explicação

2.2. Foi apresentado relato do andamento da coleta baseado nos relatórios do SIGC?

Sim. Caso sim, de que forma?

Com acesso ao sistema.

Com planilhas impressas ou em arquivo.

2.3. Algum membro da CMGE apontou falha na cobertura, indicando domicílios não recenseados (em setores de coleta iniciada ou encerrada)?

Não.

2.4. Caso a resposta a pergunta anterior tenha sido sim, o Presidente da CMGE obteve informações para verificação da falha apontada junto ao CNEFE? (Indicação de endereços dados como não recenseados).

2.5. Existe possibilidade dos membros da CMGE apoiarem o trabalho de supervisão e a abertura de unidades fechadas e casos de recusa?

Sim. De que forma?

Os representantes da Prefeitura Municipal se dispuseram ajudar na solução das resistências.

3. Outros assuntos: comentários, sugestões e decisões.

O ex-ACS Elton Antônio da Paixão fez uma denúncia dizendo que a ACM excluiu uma pessoa do Censo, o que de fato não ocorreu. O ocorrido foi o seguinte: um vizinho da ACM trabalha em Gameleiras. Em conversa entre ambos ele informou que já fora recenseado em Gameleiras. Ao chegar ao posto de coleta a ACM verificou que o cidadão fora recenseado também em Jaíba. Ela então mencionou no posto de coleta que teria de excluí-lo de Jaíba, para evitar duplicidade de informação. Mas nem chegou a fazê-lo. O supervisor Elton ligou para a agência do IBGE em Janaúba e conversou com Rogério sobre o ocorrido. Este passou o telefone para mim (ACR-Sílvia). Falei com ele que iria conversar com a ACM, verificar o que havia acontecido e tomar as devidas providências. Pedi o telefone do morador, liguei para ele e o perguntei qual era a sua residência principal e ele informou-me que era em Jaíba. Entrei em contato com o ACM de Gameleiras, que o havia recenseado pessoalmente, e solicitei a exclusão do morador do censo desse município. Ele me disse que o faria. Liguei para a ACM de Jaíba e comuniquei a ela que o morador era de Jaíba, e assim ficou.

Expliquei o ocorrido para os membros e informei que o fato já havia sido corrigido. Elton também afirmou que não sabia o motivo de sua dispensa. Eu, ACR expliquei que o motivo que levou a sua demissão foi que um recenseador supervisionado por ele cometeu vários erros gravíssimos na coleta do setor urbano de número 0010, que comprometeria o resultado do censo em Jaíba e ele como supervisor durante as supervisões que lhe foram delegadas teria que descobrir e não descobriu. Pelo contrário me afirmou que no referido setor ele garantia que estava 100% ok. Fui verificar pessoalmente no setor, acompanhada

pelo Coordenador Técnico Rogério, pela ACM Adriene, pelo recenseador Francisco e pelo próprio ACS Elton. Todos os erros gritantes cometidos no trabalho foram confirmados. Por essa razão a confiança no ACS foi perdida e não havia como mantê-lo no trabalho. Além disso ele informou aos membros que havia enviado um e-mail para a chefe da unidade do IBGE em Minas Gerais relatando essa denúncia e ainda dizendo que quando informou o fato ao senhor Rogério ele preferiu falar das atribuições físicas da ACM, o que não é verdade, pois o telefonema foi feito na minha presença e Rogério, após atendê-lo, passou imediatamente o telefone para mim, para que eu buscasse a solução do problema. Disse que o senhor Rogério difamou o atual prefeito do município de Jaíba, o que é impossível, pois nenhum de nós sequer conhece o prefeito de Jaíba. Tudo isso foi relatado em uma folha a parte, assinada por Elton e pelos membros presentes.

Relação dos participantes do IBGE que estiveram presentes na reunião:

SILVIA SANTOS SILVEIRA -ACR

ADRIENE NOGUEIRA GOMES - ACM

HELEM FABIANA CATIA DA CONCEIÇÃO - ACS

VALDEMI CELESTINO DA SILVA - ACS

JESSÉ PEREIRA DE FREITAS SOBRINHO- ACS

NATÁLIA LIMA DE CASTRO -ACS

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; GRH MUNICIPAL; STAF; CARTORIO LIMA; CORREIOS; EE VENCESLAU BRÁS; EE ZOÉ MACHADO; EE PROFª CLARA MENEZES DIAS; EE TIMOTEO LISBOA GUERRA; PREFEITO MUNICIPAL;

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.